

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Portaria UFCAT nº 461, de 17 de julho de 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o que consta no Processo nº 23852.005254/2026-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Coordenação de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE)**, da Universidade Federal de Catalão.

Coordenadores CRSC-PCCTAE - UFCAT				
Nº	Coordenadora	SIAPE	Coordenador Substituto	SIAPE
01	Fabiana Alves de Assunção Mesquita	1752215	Sérgio Silva Idalino	1701125

Nº	Representação	Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
01	CONSUNI	Elisiário Borges Júnior	1748978	Jhonatan de Carvalho	1648867
02		Sílvio César de Melo	1261263	Karine Canuto Martins	1563485
03		Thiago Moraes de Lima	1649301	Simonne Pereira da Silva Ribeiro	1749817
04	CIS	Aline do Nascimento Duarte Cardoso	1617088	Diana Pereira Coelho de Mesquita	1562356
05		Sérgio Silva Idalino	1701125	William Koga Silva Filho	1065042
06		Vânia de Avelar Lucas	1634416	Carla Mendonça de Souza	1258102
07	PROGEP	Fabiana Alves de Assunção Mesquita	1752215	Tânia Maria Tartuci	1613132
08		Stéfany Mayara Ferreira de Rezende	1241780	Nayara de Souza Silva	1247656
09		Thais Aparecida dos Santos	1149247	Pollyane Lisita da Silva	1382560

Art. 2º Os membros terão mandato de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 3º Os efeitos legais das designações desta portaria vigorarão **por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação.**

ROSELMA LUCCHESI

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por ROSELMA LUCCHESI, Reitor(a), em
17/07/2026, às 10:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/446441>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe